LEI Nº 5.330, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina a piscina da Praça de Esportes Juscelino Kubitschek – JK, em homenagem ao esportista "Miguel Wilson Nogueira Júnior".

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Miguel Wilson Nogueira Júnior"** a piscina da Praça de Esportes Juscelino Kubitschek – JK.

Art. 2º A Administração Municipal poderá construir um memorial em homenagem ao esportista, falecido em 6 de junho de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 8 de outubro de 2018.

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Gustavo Dornas Barbosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jardel Carlos Araújo
Procurador-Geral do Município